



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

## **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2022 PPGLinC/PPGLitCult PRINT/UFBA SIMPLIFICADO BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) e Literatura e Cultura (PPGLitCult) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tornam público o Edital de seleção interna para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior para saída entre **abril de 2023 a dezembro de 2023**.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital está em consonância com o [EDITAL n.º 003/2022 CAPES PRINT/UFBA - BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE](#) que regulamenta o processo seletivo de distribuição de bolsas na modalidade sanduíche, disponibilizadas entre os Programas de Pós-Graduação participantes do Programa Institucional de Internacionalização – PRINT/UFBA.

### **2. DOS REQUISITOS**

O candidato à bolsa de Doutorado Sanduíche deverá:

- Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- o Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado participante do PRINT/UFBA;
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter tido o projeto de tese aprovado;
- Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

- Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES para indicação, conforme Anexo II do Edital 41/2017 – CAPES;
- A proficiência deverá ser comprovada até 20 de janeiro de 2023 para primeiro período de indicação e até 10 de março de 2023 para segundo e terceiro períodos de indicação.
- Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese.
- O bolsista não poderá ter mais de 48 meses de bolsa, quando somados os tempos de bolsa no Brasil e no exterior, e conforme determinação de agência de financiamento.

O/A Coorientador (a) no Exterior deverá:

- Ter título de doutor ou equivalente;
- Pertencer à instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa ser realizada;
- Ser pesquisador/a com produção acadêmica consolidada e de relevância.

### 3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo interno será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição, e um/a estudante de doutorado do Programa.

O programa indicará para a PROPG até 6 (seis) doutorandos selecionados, **em ordem de prioridade**, levando em consideração os seguintes critérios, constantes do Edital Geral:

Quesitos	Peso
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2.0
O curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro/a considerando, quando pertinente, o seu índice h	1.0
O projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	3.0
Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	1.0
Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a.	3.0

### 4. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá encaminhar para o email [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br) (no caso de candidatos do PPGLinC) ou para [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com) (no caso de candidatos do PPGLitCult) com o assunto “Seleção de bolsa sanduíche”, de 17 de outubro de 2022 até às 23h59 do dia 17 de novembro



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

de 2022, os documentos relacionados a seguir anexando dois arquivos em formato PDF: 1) Plano de trabalho; 2) um único arquivo contendo os demais documentos, seguindo a ordem da solicitação:

- Ficha de inscrição disponível na página da <https://capesprint.ufba.br/anexos>;
- Declaração de aprovação em exame de qualificação ou de aprovação do projeto de tese assinada pelo/a Coordenador/a do Colegiado de Pós-Graduação;
- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio.
- Declaração do(a) orientador(a) brasileiro(a), em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/a estrangeiro/a.
- Curriculum Vitae do professor orientador no exterior.
- Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, impresso em fonte CALIBRI 12, incluindo os seguintes itens:
  - Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
  - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
  - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
  - Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
  - Cronograma das atividades;
  - Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
  - Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
  - Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética, deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
  - Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

## 5. CRONOGRAMA



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

Lançamento do Edital de Doutorado Sanduíche Simplificado - PPGLinC e PPGLitCult	17 de outubro de 2022
Período de inscrição	Até às 23h59m de 16 de novembro de 2021
Avaliação pela comissão	17 a 21 de novembro de 2022
Publicação do resultado preliminar (nos sites do PPGLinC e do PPGLitCult)	21 de novembro de 2022, a partir das 18h.
Período recursal	22 e 23 de novembro de 2022
Análise de recursos	24 e 25 de novembro de 2022
Publicação do resultado final (no site do Programa)	26 de novembro de 2022, a partir das 18h

## 6. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso à Comissão de Seleção através do email [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br) (no caso de candidatos do PPGLinC) ou para [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com) (no caso de candidatos do PPGLitCult), com o assunto “Recurso bolsa sanduíche”.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Esta Chamada é uma etapa do [EDITAL n.º 003/2022 CAPES PRINT/UFBA - BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE](#). Uma vez finalizada sua aplicação no PPGLinC e no PPGLitCult, a PROPG dará continuidade ao processo, correspondendo ao Comitê Gestor desta Pró-Reitoria a classificação final dos selecionados, conforme o Edital geral.
- Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do curso de cada Programa.

Salvador, 17 de outubro de 2022

**Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva**  
Coordenadora do PPGLinC

**Carla Dameane Pereira de Souza**  
Coordenadora do PPGLitCult